



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVIII nº 1578 de 15 de março de 2013

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1578 de 15/03/2013)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: DISK MED PADUA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA
Processo: 1747/2013 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos por mandado judicial
Valor: R\$ 419,08
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: CENTRO MÉDICO NUCLEAR DE VOLTA REDONDA
Processo: 1011/2013 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: dose terapêutica de radioiodo de tireóide para munícipe
Valor: R\$ 600,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 032 / 2012

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 032/2012**, celebrado com a empresa **BETEL EXAMES MÉDICOS LABORATORIAIS S/C LTDA** para realização de exames, aditivando o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e prazo de 12 (doze) meses, a partir de 06 de março de 2013.

Paty do Alferes, 06 de março de 2013.

Lucia de Fátima Fernandes Fonseca
Prefeita Municipal

ATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 030/12

A Prefeita Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato n.º 030/2012, do reajuste de preços praticados para a locação de área de terras, compreendendo as granjas n.ºs. 575, 576 e 577, perfazendo o total 53.718 m2 (cinquenta e três mil setecentos e dezoito metros quadrados), localizado na Avenida Brasil, n.º 1400 - Três Porteiras - Paty do Alferes/RJ, composto de galpões e escritórios, para **INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA E PARA GARAGEM E OFICINA DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, conforme requisitado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos e logística, **LOCADORA CECILIA DE PAULA FONSECA**, brasileira, casada, analista de sistema, portadora da C.I. n.º 04452924-6 IFP/RJ e inscrita no CPF(MF) sob o n.º 710.763.877-72, residente e domiciliada à rua dos Ipês, n.º 180, Paty do Alferes/RJ, determinado pela Cláusula Quinta, alterando o valor do aluguel para R\$ 4.855,89 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) a partir de , perfazendo o valor total do contrato de R\$ 170.541,36 (cento e setenta mil, quinhentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos), tudo conforme os pareceres e instruções constantes do presente processo que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 28 de fevereiro de 2013.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
PREFEITA MUNICIPAL
LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA

CONTRATO 015/2013

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PIRAUÍ**, para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação Escolar, no valor total de R\$ 48.334,40 (quarenta e oito mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

Paty do Alferes, 28 de fevereiro de 2013.

Lucia de Fátima Fernandes Fonseca
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.710 DE 12 DE MARÇO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.910 DE 12 DE MARÇO DE 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 42.492,73 (Quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos).

FONTE = 000 R\$ 30.700,00 (Ordinários Não Vinculados)
FONTE = 015 R\$ 11.792,73 (Royalties)

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.28.00.23.695.4027.2158 – Realização da Festa do Doce 2013

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	30.700,00
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	11.792,73

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.28.00.23.695.4027.2058 – Realização do Carnaval

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	30.700,00
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	11.792,73

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de março de 2013.

LÚCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
Prefeita Municipal

PODER EXECUTIVO-PREFEITA:LÚCIA DE FATIMA FERNANDES FONSECA-**VICE PREFEITO:** MARCELO CARLOS GUIMARÃES LIMA-**Chefe de Gabinete:** ANDRÉ DANTAS MARTINS-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** MARCOS ANTÔNIO VENTURA LUCCHESI-**Secretário de Turismo, Indústria e Comércio:** MAURICIO CORREA DA PAIXÃO-**Secretária de Saúde:** MATHEUS DE QUEIROZ DORO -**Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável :** NESTOR PRADO JUNIOR-**Secretária de Educação e Cultura:** TEREZINHA FONSECA PEREIRA-**Secretário de Fazenda:** SÉRGIO GONÇALVES PEREIRA-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** PAULO HENRIQUE BARBOSA CURITIBA-**Secretário de Planejamento e Gestão:** FELIPE DIAZ BELLO-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULO CESAR DE CARVALHO FILHO-**Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Habitação e Trabalho:** DEBORAH KARFUNKELSTEIN LIMA WEKSLER-**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA-**Secretário de Esportes e Lazer:** sem Titular da pasta-**Consultor Jurídico:** CARLOS BRAGA CAETANO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Vice Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA NETO-**1º Secretário:** JULIANO BALBINO MELLO-**2º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SNT'ANA MARIOTTI-AROLDI RODRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSON GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO RODRIGUES-SINVAL MELLO-**Procurador Jurídico:** PEDRO PAULO SAD COELHO-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretário Geral:** JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS

DECRETO N.º 3.711 DE 12 DE MARÇO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.911 DE 12 DE MARÇO DE 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais).

FONTE = 000 R\$ 34.000,00 (Ordinários não Vinculados)

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO:
10.12.00.01.031.4065.2001 – Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	34.000,00
--	-----	-----------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO:
10.12.00.01.031.4065.1029 – Aquisição de Veículos
ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	34.000,00
--	-----	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de março de 2012.

LÚCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
Prefeita Municipal

EXTRATO DE BAIXA DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

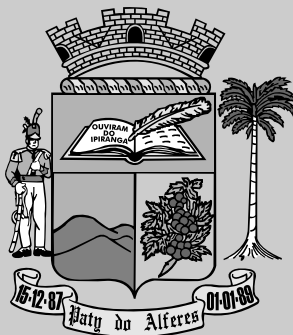
CONTRATO DE TRABALHO MATR/ 3254/04

NOME DO CONTRATADO: DOUGLAS DE ANUNCIO RODRIGUES

CARGO: CUIDADOR

DECRETO Nº 3684 DE 25 DE JANEIRO DE 2013

BAIXA DE CONTRATO EM 28/02/2013



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

- HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2013 – (SMEEL), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6652/2012, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:
 - NOVA COROA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA, COM OS ITENS 105, 106 E 107, NO VALOR TOTAL DE R\$ 960,00 (NOVECENTOS E SESSENTA REAIS);
 - S. JORGE C. MONTEIRO, COM OS ITENS 15, 16, 17, 33, 34, 42, 54 AO 71, NO VALOR TOTAL DE R\$ 7.325,20 (SETE MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS);
 - PARCO PAPELARIA LTDA, COM OS ITENS 4, 5, 7, 13, 14, 28, 31, 43, 44, 95, 109, 110, 111 E 113, NO VALOR TOTAL DE R\$ 5.647,40 (CINCO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

- VER 55 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, COM OS ITENS 6, 9, 26, 29, 46 AO 53, 72, 74, 108, 112 E 114, NO VALOR TOTAL DE R\$ 13.765,45 (TREZE MIL SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS);
- LAUREI COMÉRCIO LTDA ME, COM OS ITENS 45, 73, 92 E 93, NO VALOR TOTAL DE R\$ 21.755,00 (VINTE E UM MIL SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS);
- VMGMAR COMERCIAL DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME, COM O ITEM 30, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.225,00 (DOIS MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS);
- NASCIMENTO & RODRIGUES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, COM OS ITENS 78 E 104, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.775,00 (MIL SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS);
- CONSAGRI COMÉRCIO & INDÚSTRIA LTDA ME, COM OS ITENS 1, 24, 25, 27, 80 AO 85 E 96, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.457,40 (DOIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS);
- AQUARIUS RIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, COM OS ITENS 75, 76, 77, 79, 86 AO 91, 97 AO 102, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.774,25 (DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS);
- OLIGOOL SERRANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, COM O ITEM 2, NO VALOR TOTAL DE R\$ 97,00 (NOVENTA E SETE REAIS);
- MACMÓVEIS PAPEL LTDA ME, COM OS ITENS 3, 8, 10, 11, 12, 18 AO 23, 32, 35 AO 41, 94, 103, 115 AO 119, NO VALOR TOTAL DE R\$ 22.864,30 (VINTE E DOIS MIL OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 81.646,00 (OITENTA E UM MIL SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS).

1. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
2. PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 13 de março de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 528/2013 - G.P.

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 1068/2013 de 08/02/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **ADRIANA BERNARDINO MENDONÇA**, matrícula nº 985/01, TÉCNICO EM ENFERMAGEM A . Lotada na Secretaria Municipal de SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03/06/2013 à 01/08/2013, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de março de 2013.

LÚCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 532/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 152, VI da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PATY DO ALFERES, combinado com o artigo 38, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 1775/2013 de 07/03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **LICENÇA SEM VENCIMENTO**, por um período de 48 (quarenta e oito) meses, para exercício de mandato eletivo, ao servidor **RENAN VINICIUS SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1246/01, MÉDICO CLÍNICO GERAL, lotado na Secretaria de SAÚDE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2013 à 31/12/2016, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de março de 2013.

LÚCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 533 de 15 de MARÇO DE 2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos artigos 24 e 25 da Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como autoridade de trânsito municipal, o Secretário Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil de Paty do Alferes, Denilson Monsore da Silva, para exercer a fiscalização do trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas na legislação de trânsito, de competência municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, em 15 de março 2013.

Lúcia de Fátima Fernandes Fonseca
Prefeita Municipal

RESOLUÇÃO CMDCA 001/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA EM 14/ 03/2013 RESOLVE:

ART. 1º - Fica resolvido e Deliberado a realização no Município um diagnóstico da situação da criança e do adolescente em Paty do Alferes, sendo que tal ação será encaminhada para inclusão na Lei Orçamentária de 2014 através do Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e no Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ART. 2º - Ficam revogadas as disposições contrárias.

Atenciosamente,

Paty do Alferes, 14 de Março de 2013.

Atenciosamente,


Edward Marques Lopes Leão

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E TRABALHO**

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO	ATO MUNICIPAL AUTORIZATIVO
NORMA SUELI GOMES	3264/04	CUIDADORA	01/02/2013 À 22/10/2013	DECRETO Nº 3046 DE 22/10/2009